



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

INDICAÇÃO Nº 6/2026

Senhor Presidente!

Senhores Vereadores!

Indico o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, após os trâmites regimentais desta indicação, que através do setor competente seja estudada a possibilidade de realizar a implantação de uma praça pública no Loteamento Vargas, no bairro Canabarro.

JUSTIFICATIVA:

O Loteamento Vargas conta com um número significativo de moradores, incluindo crianças, jovens e idosos, que atualmente não dispõem de um espaço público adequado para lazer, convivência e prática de atividades recreativas.

A construção de uma praça contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população local, promovendo integração social, bem-estar, valorização urbana e oferecendo um ambiente seguro e adequado para o lazer das famílias. Além disso, espaços públicos bem estruturados incentivam o uso coletivo e fortalecem o senso de comunidade.

Sala das Sessões da Câmara, 26 de janeiro de 2026.

VEREADOR MOISÉS BAGESTON CARDOZO (CAVALINHO)